

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 27 de novembro de 2025.

Contém 03 (três) páginas

Prefeito Juccélio Pereira Moura	Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa		
Chefe de Gabinete Ytapaum Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição de kits escolares destinados à distribuição aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Mãe d'Água – PB, visando garantir suporte adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* **DATA SESSÃO:** impreterivelmente até às 08h30min do dia 10 de dezembro de 2025;

* **LOCAL:** Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água – PB, 26 de novembro de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de serviços de metalúrgica para execução de manutenção, reparo, fabricação e instalação de estruturas metálicas, grades, portões, esquadrias e demais componentes metálicos pertencentes ao Município de Mãe d'Água/PB, conforme especificações detalhadas no Edital e seus Anexos.

* **DATA SESSÃO:** impreterivelmente até às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2025;

* **LOCAL:** Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água – PB, 26 de novembro de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

EXTRATO PUBLICAÇÃO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2025.12.074/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DÍVIDA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CNPJ sob o no.

09.084.088/0001-41 E CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO-INESP, CNPJ no



14.313.179/0001-41,
OBJETO: O município, pelo presente instrumento, reconhece o dever de indenizar
a CREDORA no montante de R\$ 14.450,00 (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais); concernente a dívida junto a empresa CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS
SÁTIRO – EPP, com base no contrato no 01.097/2024, relativo aos serviços de elaboração de projetos técnico, orçamento e especificações da obra de pavimentação rural em paralelepípedo no município de Mãe d'Água – PB, conforme comprovantes de serviços junto aos autos do processo administrativo.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público).
DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA No 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.07.140/2025
OBJETO: Contratação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo

suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Mãe d'Água - PB.
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 01 DE DEZEMBRO DE 2025 AS 08:30 HORAS
TÉRMINO EM: 04 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 08:29 HORAS
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 04 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 08:30 HORAS
A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br.
MÃE D'ÁGUA - PB, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.
KEYLLA ARAÚJO SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 317/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

ART. 1º DESIGNAR, o senhor **GEILSON RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF: 534.992.204-15, Servidor Efetivo para exercer a função “Ad Hoc” de **FISCAL DE TRIBUTOS Municipal** o qual passar a ter competência e



atribuições para as funções de lançar, arrecadar e fiscalizar tributos.

ART. 2º O exercício da função de Fiscal de Tributos pelos servidores designados no artigo 1º desta Portaria é de caráter absoluto e terá validade enquanto **houver a vacância do cargo, a qual será suprida por meio de concurso público.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 27 de novembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR